

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política
Nacional de Atenção Prioritária ao 1º
Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
(N. 21212/2017)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
25/3/2022	Início	13:00	Término	15:00	Videoconferência	Des. Carlos Lôbo

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Deliberação pelos membros da seguinte pauta:

2.1 Aprovação do calendário de reuniões em 2022;

2.2 PROAD 1381/2020 - readequação das lotações paradigmas do 1º Grau, com base nas movimentações de casos novos do triênio 2019-2021¹, dos processos baixados em 2021 e dos processos pendentes em dezembro de 2021.

(¹ Incluídos os casos novos de execução, conforme metodologia da Res. CNJ 219/2016);

2.3 Discussão acerca da Proposta de Criação do Núcleo de Inteligência Digital (NDI), conforme PROAD 4857/2021;

2.4 VTs com distribuição processual inferior a 50% da média de casos novos (Resolução CSJT 296/2021).

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Carlos Augusto Gomes Lôbo	Desembargador indicado pelo Tribunal
2	Soneane Raquel Dias Loura	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
3	Antonio César Coelho de Medeiros Pereira	Magistrado eleito por votação direta
4	Augusto Nascimento Carigé	Magistrado eleito por votação direta
5	Weslei Maycon Maltezo	Servidor indicado pelo Tribunal
6	Raimundo José Zacarias da Costa	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
7	Maria José Corrêa	Servidor eleito por votação direta
8	Jorge Batista dos Santos	Servidor eleito por votação direta
9	José Carlos Hadad de Lima	Presidente da AMATRA 14
10	Fernanda Antunes Marques Junqueira	Juízo Auxiliar da Presidência

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política
Nacional de Atenção Prioritária ao 1º
Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
(N. 21212/2017)

11	Frank Luz de Freitas	SGeP
12	Robert Armando Rosa	SETIC
13	Lélio Lopes Ferreira Júnior	SEJUD 1º GRAU

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Após debates sobre os itens da pauta, os membros do Comitê que participaram da reunião deliberaram o seguinte:

Sobre o item 2.1: O servidor Lélio Lopes Ferreira Junior apresentou aos membros participantes o calendário para realização de reuniões do Comitê em 2022, que foi aprovado sem modificações e sugerida a inclusão das datas no Google Agenda.

Sobre o item 2.2: O servidor Weslei Maltezo apresentou o estudo atualizado para a readequação das lotações paradigmas do 1º Grau, com base nas movimentações de casos novos do triênio 2019-2021¹, dos processos baixados em 2021 e dos processos pendentes em dezembro de 2021. Após as devidas ponderações dos membros, restou deliberado a aprovação do estudo com os seguintes ajustes:

- manutenção de um mínimo 3 servidores em qualquer unidade;
- que o quantitativo de servidores eventualmente removidos das Varas sejam lotados preferencialmente em unidades de apoio direto do 1º Grau;
- que a implementação seja realizada de forma paulatina, aguardando-se os resultados das medidas sugeridas no Proad 2336/2021 (doc 13)

Sobre o item 2.3: O servidor Weslei Maltezo prestou os esclarecimentos acerca da Proposta de Criação do Núcleo de Inteligência Digital (NDI), conforme PROAD 4857/2021.

Em deliberação, o comitê não se opõe à criação do Núcleo de Inteligência Digital (NDI). No entanto, sugeriu que os atores responsáveis pela proposta, aprofundem os estudos sobre o tema e apresentem a viabilidade da criação do NDI em forma de projeto.

Sobre o item 2.4: O referido assunto foi objeto de deliberação juntamente com o item 2.1, resultando nos ajustes ali sugeridos para melhoria exponencial do número de ações propostas. Ainda sobre o item ficou ajustado o envio do Proad para o membro Jorge Batista dos Santos para apresentação de voto divergente quanto a implementação da Resolução CSJT 296/2021, da forma como foi apresentada.

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política
Nacional de Atenção Prioritária ao 1º
Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
(N. 21212/2017)

Ausentes, devidamente justificados, o Juiz Antonio César Coelho de Medeiros Pereira e a Juíza Fernanda Antunes Marques Junqueira.

Após debates acerca das proposições, firmaram-se as deliberações e compromissos, a seguir:

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Agendar no Google Agenda as reuniões do calendário aprovado	SJ1	29-4-2022
2	Oficiar à Presidência quanto às deliberações acerca dos Proads: 1381-2020 (letras: a, b e c do item 2.2) 4857-2021 (Sugerindo aprofundamento dos estudos sobre implantação do Núcleo)	SJ1	29-4-2022
3	Acompanhamento do Proad 2336/2021	SJ1/SGE/SACLE	contínuo

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
25/3/2022	Lélio Lopes Ferreira Junior Secretário Judiciário de 1º Grau Secretariado do CAP1G